

SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO						
Loja/Filial	Empresa OPERADORA E AG.DE VIAGENS CVC TUR			Forma de Pagamento Carnê	Código Aprovação	
CPF	Nome			RG	Data Nascimento	
Endereço Residencial					CEP	
Bairro	Cidade		UF	Telefone	Profissão	Estado Civil
Valor do Bem/Serviço	Valor Entrada	Valor Parcelado	TAC	Valor do Seguro	Qtde. Parcelas	Valor da Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$
Tarifa adm. por lâmina de Carnê			Valor da Ficha de Compensação (parcela + 1,70)			
1,70			R\$			
1º Vencimento	Ultimo Vencimento	Descrição do Bem/Serviço			Nº. Pedido	
		VIAGENS				

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

1. O COMPRADOR por esta SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO requer o parcelamento do pagamento do bem/serviço descrito no Pedido/Ordem de Serviço, cujo número está definido no preâmbulo.
2. O saldo será pago a prazo à VENDEDORA, em parcelas mensais e consecutivas, de acordo com os valores, vencimentos e condições especificadas na SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, na forma determinada no preâmbulo.
3. O recebimento de qualquer das prestações em atraso não significará ou poderá ser interpretado como novação ou alteração das condições de parcelamento, importando em mera tolerância, arcando, sempre o COMPRADOR, em tal hipótese, com os juros e encargos permitidos pelas leis vigentes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, em razão da sua impuntualidade.
4. Caso o COMPRADOR decida pagar as parcelas com cheques, estes cheques serão entregues em caráter "pro-solvendo", não podendo o COMPRADOR, em hipótese alguma, sustar o pagamento, caso em que será aplicado e considerado o disposto no Artigo 171 do Código Penal.
5. A VENDEDORA poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar ou por qualquer forma dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência da presente SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO ao BANCO FINASA S.A., ficando, desde já, o COMPRADOR ciente, nos termos do artigo 290 do Código Civil.
6. Se a VENDEDORA ou o BANCO FINASA S.A. for obrigado a recorrer às vias judiciais para a defesa e proteção de seus direitos, arcará o COMPRADOR, além das demais obrigações que lhe caibam, com as custas processuais e honorários advocatícios a serem fixados em decisão judicial.
7. O presente instrumento obriga, em todos os seus termos, não só as partes, mas também a seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.
8. Não serão considerados quaisquer acordos verbais. As eventuais anotações e/ou detalhes deverão constar expressamente no Pedido/Ordem de Serviço.
9. O COMPRADOR responsabiliza-se integralmente pela exatidão das informações prestadas no preâmbulo, sob as penas da Lei.
10. As partes elegem o Foro da Cidade da sede da VENDEDORA, ou do BANCO FINASA S.A., caso o mesmo se torne, sob qualquer forma, detentor dos direitos e garantias desta SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, como competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das condições acima citadas.
11. O COMPRADOR autoriza o BANCO FINASA S.A. a realizar consultas ao Sistema de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil e às demais organizações centralizadoras de cadastros e informações privadas ou governamentais (SERASA, SCPC, Bureaus de Cadastros Positivos, etc.), sobre eventuais débitos e responsabilidades do mesmo, bem como a prestação aos órgãos citados das informações dos dados cadastrais e dados relativos ao parcelamento, tudo em conformidade com o disposto na legislação em vigor.

O COMPRADOR, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ACIMA APRESENTADAS, DECLARA EXPRESSAMENTE, QUE AS REFERIDAS FORAM LIDAS, ESCLARECIDAS, PERFEITAMENTE ENTENDIDAS E ACEITAS.

Local	Data
-------	------

Agência:

Vendedora	Assinatura Comprador
-----------	----------------------